DIGITALIZADO

EM: ___/___/___

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 29 / 11 / 88

PROJETO DE LEI Nº 149/88

ASSUNTO
Concede de utilidade pública a Fundação Clínica Aleosã, na forma que indica

VEREADOR Araújo Castro

LEI Nº 6356 DE 08 / 12 / 88

DIOM Nº 9036 DE 15 / 12 / 88

ARQUIVO 18-01-89

149/88

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6356 DE 08 DE dezembro DE 1988.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO CLÍNICA ALEMÃ, NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º- FICA CONSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO CLÍNICA ALEMÃ, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DE CARÁTER.. NÃO LUCRATIVO, COM SEDE E FORO JURÍDICO NESTA CAPITAL.

ART. 2º- ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 08 DE dezembro DE 1988.

Maria Luiza Fontenelle

MARIA LUIZA FONTENELLE
PREFEITA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Comissão de Legislação
Em 29/11/1988
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 149 /88

Aprovado em 1a. Discusção
Em 29/11/1988
Presidente

Aprovado em 2a. Discusção
Em 30/11/1988
Presidente

Considera de utilidade pública a Fundação Clínica Alemã, na forma que indica.

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 30/11/1988
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a Fundação Clínica Alemã, pessoa jurídica de direito privado, de caráter não lucrativo, com sede e foro jurídico nesta Capital.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de 11 de 1988.

Vereador Araújo Castro

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 149/88

Pretende-se, pelo presente Projeto de Lei, que seja considerada de utilidade pública a FUNDAÇÃO CLÍNICA ALEMÃ, pessoa jurídica de direito privado de caráter não lucrativo, com se e doro jurídico nesta Capital.

A FUNDAÇÃO CLÍNICA ALEMÃ, instituída pelo Dr. Acelino Pontes dos Santos Lima, médico cearense formado e radicado na cidade de Colônia, importante centro científico da República Federal da Alemanha, tem por objetivo fundamental instituir, assistir e cooperar na manutenção e funcionamento de Unidades Hospitalares, Ambulatoriais e de Pesquisas visando à prestação de serviços à comunidade, em área de especialização para cujo exercício da atividade inexiste equipamento similar em nossa cidade.

A entidade de que se cogita na presente propositura tem como objetivo, até mesmo, a criação, instalação e a manutenção de estabelecimento de ensino de grau superior, a nível de pós-graduação técnica e operacional, sem finalidade lucrativa, para o fim de elevar o nível cultural e educacional na área em que venha a desenvolver suas atividades.

A FUNDAÇÃO CLÍNICA ALEMÃ se acha regularmente instituída por escritura pública, com seus estatutos devidamente registrados em cartório e publicados no Diário Oficial do Estado, estando, ainda, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, portando, assim, os requisitos indispensáveis ao seu reconhecimento como de utilidade pública, que se espera obter de Augusta Câmara Municipal.

Fortaleza, 25 de novembro de 1988.

CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES

FICHA DE INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO-SEDE

1

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1 - CONSULTE O MANUAL DO CONTRIBUINTE C.G.C., AO PREENCHER ESTA FICHA.

2 - PREENCHA-A, A MÁQUINA, EM 3 (TRÊS) VIAS PERFEITAMENTE LEGÍVEIS

3 - NÃO PREENCHA OS QUADROS DE "USO DA REPARTIÇÃO"

4 - DEIXE EM BRANCO OS ITENS EM QUE NADA TENHA A INFORMAR.

5 - APRESENTE TODAS AS VIAS AO ÓRGÃO DA SRF DA JURISDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO-SEDE

6 - PREENCHA OS CAMPOS DIVIDIDOS EM QUADRINHOS, COLOCANDO CADA LETRA DENTRO DE UM QUADRINHO, A COMEÇAR DO PRIMEIRO

02 ETIQUETA PROTOCOLO DO C.G.C.

0

23 553 282/0001-50

* ESTA FICHA, QUANDO AUTENTICADA, SUBSTITUI O CARTÃO C. G. C. PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEPÇÃO (QUADRO 14) OU DA ÚLTIMA DATA DE REVALIDAÇÃO APOSTA NO VERSO.

03 INFORMAÇÕES GERAIS

03 INSCRITO ANTERIORMENTE NO C.G.C.? SIM 01 8 NÃO X 02 6 — 9

04 SOLICITAÇÃO DE BAIXA HÁ MAIS DE 5 (CINCO) ANOS? SIM 03 0 NÃO 04 9 — 2

05 NÚMERO DE INSCRIÇÃO ANTERIOR NO C.G.C — 0

Nº BÁSICO | Nº ORDEM: 0 0 0 1 | CONTROLE

04 RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

15 ASSINALE COM "X" OS TRIBUTOS QUE A SEDE RECOLHERÁ HABITUALMENTE — 5

IMPOSTO DE RENDA (DECLARAÇÃO)	X 00 9				
EXPORTAÇÃO	01 7	LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS	08 4		
PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	02 5	ENERGIA ELÉTRICA	09 2		
IMPORTAÇÃO	03 3	MINERAIS	10 6		
IMPOSTO DE RENDA (NA FONTE)	04 1	TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA	11 4		
IPI	05 0	ICM	12 2		
OPERAÇÕES FINANCEIRAS	06 8	PROPRIEDADE TERRITORIAL E PREDIAL URBANA	13 0		
SERVIÇOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES (FEDERAL)	07 6	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	14 9		

05 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

07 MÊS DE BALANÇO: 12 0 — 8

08 PERCENTUAL DO CAPITAL: DE ORIGEM NACIONAL 01 100 0 | DE ORIGEM ESTRANGEIRA 02 000 8

09 FAIXA DE CAPITAL (Assinale com "X"): MENOS DE Cr$ 100 000 X 01 6 | ENTRE Cr$ 100 000 E Cr$ 1 000 000 02 4 | MAIS DE Cr$ 1 000 000 03 2 — 6

06 NATUREZA JURÍDICA

10 ASSINALE COM "X" A FORMA DE CONSTITUIÇÃO — 6

EMPRESA INDIVIDUAL (COMÉRCIO OU INDÚSTRIA)	00 6				
SOCIEDADE EM NOME COLETIVO	01 4	EMPRESA PÚBLICA	10 3		
SOC. POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA	02 2	SOC. DE ECONOMIA MISTA	11 1		
SOC. DE CAPITAL E INDÚSTRIA	03 0	SOC. ANÔNIMA (CAPITAL PÚBLICO)	12 0		
SOC. COMANDITA SIMPLES	04 9	SOC. ANÔNIMA (CAPITAL PRIVADO)	13 8		
SOC. EM COMANDITA POR AÇÕES	05 7	EMPRESA INDIVIDUAL (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)	14 6		
SOC. CIVIL COM FINS LUCRATIVOS	06 5	FUNDAÇÃO	15 4		
SOC. EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO	07 3	ASSOCIAÇÃO	X 16 2		
SOC. COOPERATIVA	08 1	AUTARQUIA	17 0		
FILIAL, SUCURSAL, AGÊNCIA DE EMPRESA SEDIADA NO EXTERIOR	09 0	ÓRGÃO PÚBLICO	18 9		

07 ATIVIDADE PRINCIPAL DO ESTABELECIMENTO-SEDE

11 DESCRIÇÃO: Intercambio médico científico entre Brasil e Alemanh

12 CÓDIGO: 6 1 4 1 — 9

08 DENOMINAÇÃO

13 FIRMA OU RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO COMERCIAL: Deutsch-Brasilianische Gesellschaft für Medizin e.V. - DBGM *

14 NOME DE FANTASIA: DBGM *

09 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO-SEDE

15 TIPO (RUA, AV., ETC.): Rua * | 16 NOME DO LOGRADOURO: Barbara de Alencar * | 17 NÚMERO: 153 | 18 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.): — *

19 BAIRRO OU DISTRITO: Centro * | 20 CEP: 60000 * | 21 SIGLA DA U.F.: CE *

22 MUNICÍPIO: Fortaleza | 23 CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 1389 | 24 CÓDIGO DA INSPETORIA *

10 PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA

25 INSCRIÇÃO NO CPF: NÚMERO BÁSICO 323984763 | CONTROLE 91

26 NOME: Acelino Pontes dos Santos Lima

27 DATA: 27.10.1988

28 ASSINATURA DA PESSOA RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA: Acelino Pontes

12 CONTROLE DE REMESSA DE DOCUMENTOS

29 PARA USO DO ÓRGÃO RECEPTOR: CÓDIGO 30000-7 | ANO 88 | GRUPO 01 | NÚMERO

13 30 RECEPÇÃO NO ÓRGÃO DA JURISDIÇÃO DA SEDE

CARIMBO DO ÓRGÃO/RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

30000/1389
27/10/88
DRF-FORTALEZA-CE.

14 PARA USO DO ORGÃO LOCAL DA JURISDIÇÃO DA SEDE

31 DATA DE RECEPÇÃO: DIA 27 | MÊS 10 | ANO 88

32 MATRÍCULA DO FUNCIONÁRIO: 0805843

MODELO APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

TILIBRA S/A - Com. Ind. Gráfica - Rua Aimorés 69 - BAURU - C.G.C. 44.990.901/0017-00 - ATO DECLARATÓRIO 89998 Nº 105/73 - NURIET INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF N.º 24/73

SRF (CIEF) 02.54

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Dispensado de Impressão e Interticio
Em 29 / 11 / 1988
Presidente

PARECER Nº 87 /88

AO PROJETO DE LEI Nº 149/88

DE AUTORIA DO VEREADOR ARAÚJO CASTRO A PRESENTE PROPOSITURA QUE "CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO CLÍNICA ALEMÃ , NA FORMA QUE INDICA."

A ENTIDADE FUNDADA PELO DR ACELINO PONTES DOS SANTOS LIMA, MÉDICO CEARENSE, RADICADO NA CIDADE DE COLÖNIA IMPORTANTE CENTRO CIENTÍFICO DA REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA, TEM POR OBJETIVO FUNDAMENTAL; INSTITUIR, ASSISTIR E COOPERAR NA MANUTENÇAO E FUNCIONAMENTO DE UNIDADES HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E DE PESQUISAS VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE EM ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO PARA CUJO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE EXISTE EQUIPAMENTO SIMILAR EM NOSSA CIDADE.

A PROPOSITURA ESTÁ INSTITUÍDA COM A DOCUMENTAÇÃO LEGAL NECESSÁRIA E POR SEUS ELEVADOS OEJETIVOS MERECE A APROVAÇÃO DESTA COMISSÃO.

É O NOSSO PARECER.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 29 DE 11 DE 1988.

Aprovado em 1a. Discussão
Em 29 / 11 / 1988
Presidente

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 149/88.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO CLÍNICA ALEMÃ, NA FORMA QUE INDICA.

APROVADO
EM 30 / 11 / 88
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º- FICA CONSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO CLÍNICA ALEMÃ, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DE CARÁTER.. NÃO LUCRATIVO, COM SEDE E FORO JURÍDICO NESTA CAPITAL.

ART. 2º- ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 30 DE 11 DE 1988.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Ofício nº 1147/88

Fortaleza, em 30 de novembro de 1988

Senhora Prefeita:

Na conformidade do artigo 44 da Lei nº 5.930 de 13 de dezembro de 1984, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa., o presente autógrafo de Lei aprovado por esta Câmara, que "Considera de utilidade a Fundação Clínica Alemã, na forma que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa., votos de elevado apreço e consideração.

José Maria Couto Bezerra

Presidente

Exma. Sra.

Maria Luiza Fontenele

DD. Prefeita Municipal de Fortaleza

Rua: São José, 01

NESTA: